



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N°. 120/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.

O Prefeito Municipal de São Francisco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 26 de Junho de 2017.

Art. 1º - RESOLVE nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas através de Chamamentos Públicos dos Termos de Parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) no Município de São Francisco/MG que será composta dos seguintes membros:

MEMBRO : Eliene Araújo Amaral
MEMBRO : Roseni Ribeiro da Silva
MEMBRO : Ricardo Saldanha Silva

Art. 3º - Entra a presente Portaria em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 06 de Fevereiro de 2025.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO**